

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA N° 033/2026

PORTARIA N° 033/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução n° 003/2025 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Senhor JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Comparecer ao município de Natal/RN, com a finalidade de participar de agenda institucional voltada à assinatura de termo junto à Escola Legislativa da Câmara Municipal, ação de relevante importância para o fortalecimento das atividades legislativas.

Na oportunidade, serão ainda tratados assuntos institucionais junto à FECAM/RN (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte) e ao Tribunal de Contas do Estado do RN, visando o alinhamento de demandas administrativas, obtenção de orientações técnicas e aprimoramento dos procedimentos no âmbito do Poder Legislativo.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento:

- Ida: 15 de abril de 2026
- Retorno: 17 de abril de 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução n° 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 14 de abril de 2026.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior

Código Identificador: 54504608

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/04/2026.

EDIÇÃO 2384. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>